



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO  
FEDERAL

Apostilamento n.º 1 SEAPE X JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR  
CONDICIONA/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023 -  
SEAPE - DF**

**PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00000734/2023-38**  
**SIGGO n.º 048517**

Considerando o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023 - SEAPE - DF** (110988379), cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF e o **Decreto n.º 45.925 de 19 de Junho de 2024 (144652931)**, que dispôs sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal renomeando o Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para Penitenciária IV do Distrito Federal (PDF IV) e Centro de Detenção Provisória II (CDP II) para Centro de Detenção Provisória (CDP), **DECIDO:**

**CELEBRAR** o presente Termo de Apostilamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023 - SEAPE - DF**, firmado entre O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa **JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.185.840/0001-25**, que tem por objeto:

**a) ALTERAR** a Cláusula Sexta - DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 15/2022 - SEAPE/DF**, para atender a determinação constante no Decreto n.º 45.925 de 19 de Junho de 2024 (144652931), nos seguintes termos:

Onde se lê:

Centro de Detenção Provisória I - CDP I;

Centro de Detenção Provisória II - CDP II;

Leia-se:

Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV;

Centro de Detenção Provisória - CDP;

**b) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO, a que se refere o presente Termo.**

Pelo **DISTRITO FEDERAL:**

**WENDERSON DE SOUZA E TELES**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283**, **Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 26/09/2024, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **151926269** código CRC= **024D3CF0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF

04026-00000734/2023-38

Doc. SEI/GDF 151926269